



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaiá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



### Dispensa de Licitação nº 244/2023

#### Vistos

O Chefe do Departamento de Adm. do Sistema de Saúde, Sr. Fernando dos Santos, e por determinação do Exmo Sr. Prefeito, faz se necessário a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EM CONSERVADOR DE VACINAS - BIOTECNO MODELO 11001500**, conforme as especificações do termo de referência e as documentações anexas.

Determino pela contratação da empresa;

**\*DANIEL JOSE PINTO FERRAZ** inscrita no CNPJ 73.062.689/0001-52 no valor de R\$ 6.030,00 (Seis mil e trinta reais), para Aquisição de material e mão de obra para manutenção em conservador de vacinas - Biotecno modelo 11001500., fundamentado no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21 e suas alterações.

É a síntese do necessário.

DECIDO.

Inicialmente, consta nos autos a justificativa com o termo de referência do Chefe do Departamento de Adm. do Sistema de Saúde, Sr. Fernando dos Santos, esclarecendo e fundamentando com o visto do Prefeito juntamente com documentação anexo se faz a necessidade da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EM CONSERVADOR DE VACINAS - BIOTECNO MODELO 11001500.**

O Art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 nos ensina que:

**“Art. 75. É dispensável a licitação:**

(...)

**II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

Entretanto, não se pode deixar de considerar que, para formalização do negócio, há necessidade de a Contratada, comprovar apresentação de demais documentos de praxe,



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



observando, que já consta nos autos, comprovada a existência de dotação orçamentária.

Nessas condições, hei por bem deferir o pedido formulado pelo Chefe do Departamento de Adm. do Sistema de Saúde, Sr. Fernando dos Santos e o faço para AUTORIZAR, dispensado de licitação, a *AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EM CONSERVADOR DE VACINAS - BIOTECNO MODELO 11001500*.

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guairá/SP, 11 de setembro de 2023.

Antônio Manoel da Silva Junior  
Prefeito do Município de Guairá